

|   |                                  |  |                                 |                     |
|---|----------------------------------|--|---------------------------------|---------------------|
|  <b>PREFEITURA<br/>BELO HORIZONTE</b><br><small>ÓRGÃO EMITENTE</small><br><b>Secretaria Municipal de Obras e<br/>Infraestrutura</b> | <b>RELATÓRIO DE<br/>APOSTILA</b> | <b>CONTRATADA</b><br>OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA                       | <b>CONTRATO Nº</b><br>DJ-023/24 | <b>FOLHA</b><br>1/4 |
|   |                                  | <b>OBJETO</b><br>Centro Esportivo Bairro Sao Cristovao (O.P. 05/06 - Emp 56) | <b>REGIONAL</b><br>Noroeste     |                     |
|   |                                  | <b>EMPREENHIMENTO</b><br>NO-S-ESP-11-0258                                    | <b>PRE-APOSTILA Nº</b><br>101   |                     |
| <b>APOSTILA DE REAJUSTE</b>   |                                  |  |                                 | <i>CONF</i>         |

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP URBEL/SMOBI009/2023

Instrumento Jurídico: 01.2024.2700.0160

APOSTILA nº. 01 ao contrato - DJ-023/24- firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em epígrafe.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica definido o montante de em R\$ 1.101,69 (Um mil, Cento e e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos) , calculado pelo índice 0,041770, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-023/24, firmado em 20/08/2024, cujo objeto é Prestação dos serviços de adequação e atualização dos projetos executivos de estrutura de concreto e de engradamento metálico de modo a viabilizar o prosseguimento do empreendimento Centro Esportivo São Cristóvão – Plano de Obras 0258: NO1 – S – LAZ -11, equipamento público que obteve aprovação no Orçamento Participativo - OP 2005/2006, a ser implantado na Rua Pedro Lessa 506, Pedreira Prado Lopes em conformidade com a ARP n.o 003/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 20/08/2024.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2024



\_\_\_\_\_  
 Rodrigo Ferreira Matias  
 Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

|  |                                  |  |                                 |                     |
|--|----------------------------------|--|---------------------------------|---------------------|
|  <b>PREFEITURA<br/>BELO HORIZONTE</b> | <b>RELATÓRIO DE<br/>APOSTILA</b> | <b>CONTRATADA</b><br>OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA                       | <b>CONTRATO Nº</b><br>DJ-023/24 | <b>FOLHA</b><br>2/4 |
|  |                                  | <b>OBJETO</b><br>Centro Esportivo Bairro Sao Cristovao (O.P. 05/06 - Emp 56) | <b>REGIONAL</b><br>Noroeste     |                     |
|  |                                  | <b>EMPREENDIMENTO</b><br>NO-S-ESP-11-0258                                    | <b>PRÉ-APOSTILA Nº</b><br>101   |                     |
| <b>ORGÃO EMITENTE</b><br><b>Secretaria Municipal de Obras e<br/>Infraestrutura</b>                                   |                                  | <b>APOSTILA DE REAJUSTE</b>  |                                 |                     |

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| Índice Utilizado:                   | 4,1770%  |
| 1) Valor do Reajuste:               | 1.101,69 |
| 2) Valores Apostilas Já Aprovadas:  | 0,00     |
| 3) Valores Apostilas Não Aprovadas: | 0,00     |
| 4) Valor Consumido (Reajustes):     | 0,00     |
| Valor da Apostila ( 1 - ((2+3)-4)): | 1.101,69 |

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-023/24 com o IJ nº. 01.2024.2700.0160 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 1.101,69 (Um mil, Cento e e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos) referente ao reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 55,08 (Cinquenta e Cinco Reais e Oito Centavos).

  
Accommodated - GAT...  
Contratado - GAT...

|   |  |                                 |                     |
|---|--|---------------------------------|---------------------|
| <b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b><br><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b> | <b>CONTRATADA</b><br>OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA                       | <b>CONTRATO Nº</b><br>DJ-023/24 | <b>FOLHA</b><br>3/4 |
|   | <b>OBJETO</b><br>Centro Esportivo Bairro Sao Cristovao (O.P. 05/06 - Emp 56) | <b>REGIONAL</b><br>Noroeste     |                     |
|   | <b>EMPREENHIMENTO</b><br>NO-S-ESP-11-0258                                    | <b>PRE-APOSTILA Nº</b><br>101   |                     |

## ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO

Fórmula de Reajuste

1C39

| MÊS / ANO | ÍNDICE DE REAJUSTE |
|-----------|--------------------|
| 04/2024   | 0,041770           |

|  |  |                                 |                     |
|--|--|---------------------------------|---------------------|
| <b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b><br><br><b>ORGÃO EMITENTE</b><br><br><b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b> | <b>CONTRATADA</b><br>OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA                       | <b>CONTRATO Nº</b><br>DJ-023/24 | <b>FOLHA</b><br>4/4 |
|  | <b>OBJETO</b><br>Centro Esportivo Bairro Sao Cristovao (O.P. 05/06 - Emp 56) | <b>REGIONAL</b><br>Norceste     |                     |
|  | <b>EMPREENDIMENTO</b><br>NO-S-ESP-11-0258                                    | <b>PRE-APOSTILA Nº</b><br>101   |                     |

**GARANTIAS DE CONTRATO**

| Número Garantia | Data Vencimento | Referência Garantia | Motivo Alteração | Valor Garantia | Saldo        |
|-----------------|-----------------|---------------------|------------------|----------------|--------------|
| 201000110-01    | 15/09/2025      | CONTRATO            | Recolhimento     | R\$ 1.318,76   | R\$ 1.318,76 |

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-023/24 26/08/2024**

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ESTRUTURA DE CONCRETO E DE ENGRADAMENTO METÁLICO DE MODO A VIABILIZAR O PROSSEGUIMENTO DO EMPREENDIMENTO CENTRO ESPORTIVO SÃO CRISTÓVÃO

Sector Responsável: - Administr. Regional: Noroeste

Empresa Contratada: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA Fiscal do Contrato: Daniel Garcia Toscano Barreto

CNPJ / CPF: 19.231.266/0001-73 Nº Contrato: DJ-023/24

Situação do Contrato: Em Negociação Regime Empreitada: Preço Unitário

Programa: Sem Programa Projeto Tipo Contrato: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS

Data do Contrato: 20/08/2024 Data IO: 01/04/2023

Prazo Contratual: 210 Prazo Aditado:

Data de Início: 20/08/2024 Data Término Prev.: 17/03/2025

Rubrica Dot. Orc.: 270011000412222714030010449051101500000 IJ: 01202427000160

Fórmula Reajust.: 1,0000C39 Data da OS:

Moeda: Fator K/Desc. Global: (Fator K)

Garantia Principal: Data Vencimento: Valor:

Garantia Compl: Data Vencimento: Valor:

Número Garantia: Valor:

Número Garantia: Valor:

**Informações do Contrato no SUCC**

| IJ                 | Tipo     | Cod. Fornecedor | Nome Fornecedor                   | Valor     | Data Inicio | Data Fim   |
|--------------------|----------|-----------------|-----------------------------------|-----------|-------------|------------|
| 012024270001600000 | ORIGINAL | 000000942597    | OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA | 26.375,14 | 20/08/2024  | 17/03/2025 |

**Histórico de Status do Contrato nº: DJ-023/24**

| Data da Mudança | Status        | Usuário       | Nome Usuário           | Observação           |
|-----------------|---------------|---------------|------------------------|----------------------|
| 26/08/2024      | Em Negociação | lucas.moreira | Lucas Heringer Moreira | Contrato cadastrado. |



| Credor                            | Ano  | Nº Guia   | Situação | U.O. | Modalidade Garantia | Nº Documento             | Validade   | Valor Garantia | Modalidade Licitação | Nº Licitação/Ano |
|-----------------------------------|------|-----------|----------|------|---------------------|--------------------------|------------|----------------|----------------------|------------------|
| OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA | 2024 | 201000110 | Normal   | 2700 | 02-SEGURO GARANTIA  | 030692024006907751211372 | 15/09/2025 | 1.318,76       | PREGAO               | 9 / 2023         |







Belo Horizonte, 27 de agosto de 2024

À

**UNICAPA - UNIÃO DOS APLICADORES ASFÁLTICOS LTDA**

Ref: Contrato DJ-023/24

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato - período *abr/2023 a abr/2024*

Ref.: Processo Administrativo nº 01-020.836/24-25

I.J.: 01.2024.2700.0160

Objeto: Prestação dos serviços de adequação e atualização dos projetos executivos de estrutura de concreto e de engradamento metálico de modo a viabilizar o prosseguimento do empreendimento Centro Esportivo São Cristóvão – Plano de Obras 0258: NO1 – S – LAZ - 11, equipamento público que obteve aprovação no Orçamento Participativo - OP 2005/2006, a ser implantado na Rua Pedro Lessa 506, Pedreira Prado Lopes em conformidade com a ARP n.o 003/2023

Valor da Ap Reajuste 01: R\$ 1.101,69 (Um mil, Cento e e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos) referente ao reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 55,08 (Cinquenta e Cinco Reais e Oito Centavos).

Prezados senhores,

Em atenção ao disposto na cláusula DÉCIMA SEGUNDA do contrato DJ-023/24– Reajustamento de Preço, Processo Administrativo nº 01-020.836/24-25 e em virtude da ***Apostila de reajuste contratual nº 01, período de abr/2023 a abr/2024, em anexo***, convocamos esta sociedade empresária , ***complementar o valor da garantia contratual em R\$ 55,08 (Cinquenta e Cinco Reais e Oito Centavos)***, observado o que preceitua o disposto art. 56, § 2º da Lei n.º 8.666/1993, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta**, independentemente de nova convocação:

1. **contatar a** Diretora de Finanças, **por meio dos e-mails** [difi@pbh.gov.br](mailto:difi@pbh.gov.br), [lilian.muzzi@pbh.gov.br](mailto:lilian.muzzi@pbh.gov.br), [juliana.parma@pbh.gov.br](mailto:juliana.parma@pbh.gov.br), [atendimento.gaeco@pbh.com.br](mailto:atendimento.gaeco@pbh.com.br) e/ou dos telefones (31)3277-9449 ou 3277-8025 ou 3277-8148 , **para obtenção das orientações para a complementação da garantia de execução do contrato**, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/21;

2. encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails: [difi@pbh.gov.br](mailto:difi@pbh.gov.br), [lilian.muzzi@pbh.gov.br](mailto:lilian.muzzi@pbh.gov.br), [juliana.parma@pbh.gov.br](mailto:juliana.parma@pbh.gov.br), [atendimento.gaeco@pbh.com.br](mailto:atendimento.gaeco@pbh.com.br)

Colocamo-nos à disposição de outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Juliana Mara de Campos Parma

Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual

De acordo:



Lilian F. Muzzi Rodrigues de Paula | Gerente do Departamento  
de Orçamento e Finanças - DPOF-SD



Juliana Mara de Campos Parma &lt;juliana.parma@pbh.gov.br&gt;

**DJ-023/24 - AP 01 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual**

1 mensagem

Juliana Mara de Campos Parma &lt;juliana.parma@pbh.gov.br&gt;

27 de agosto de 2024 às 15:34

Para: financeiro@grupoprojetaengenharia.com.br

Cc: Lorena da Silva Fernandes de Brito &lt;lorena.dbrito@pbh.gov.br&gt;, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula &lt;lilian.muzzi@pbh.gov.br&gt;, Diretoria de Finanças &lt;difi@pbh.gov.br&gt;

À

**OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 01 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei n° 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal n° 10.710/2001, Contratação Direta por dispensa de licitação no 03-2023.

**Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.**

**Atenciosamente,**

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100

(31) 3277-8148 - (31) 98854-2228 | pbh.gov.br

**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

*Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.*

Decreto Municipal n° 15.423/13

2 anexos

**APOSTILA DE REAJUSTE - DJ-023-24 - CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO**



**GARANTIA.docx**

179K



**70 .docx**

99K



Atendimento Gaeco &lt;atendimento.gaeco@pbh.gov.br&gt;

**Re: OF.CCG/SMOBI/Nº034/2024 - valor parcial para obras e manutenção da cidade**

1 mensagem

Lizana Zampier &lt;lizana@pbh.gov.br&gt; 15 de janeiro de 2024 às 11:32

Para: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Gerencia de Contratos - Secretaria de Obras E Infr <gecra-obi@pbh.gov.br>, Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Gerencia de Elaboração de Editais SUDECAP <geedi-sd@pbh.gov.br>

Cc: Leandro Cesar Pereira <leandroc.pereira@pbh.gov.br>, "CCG - Camara de Coord. Geral" <ccg@pbh.gov.br>, Rodrigo Ferreira Matias <rodrigo.matias@pbh.gov.br>, Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Obras <diad-obi@pbh.gov.br>, Shirley Jacimar Pires <shirley.pires@pbh.gov.br>, Diretoria de Aquisições e Contratos <daqc-obi@pbh.gov.br>, Eliane Aparecida Silva Botelho <elianebotelho@pbh.gov.br>

Prezados,

Gentileza conhecer.

Att.,

**Lizana Zampier**

Diretora de Orçamento - DIOR

Secretaria de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Rua dos Guajajaras, 1107 | 17º andar | Centro | BH/MG

(31) 3277-8130 | 3277-5264 | <http://www.pbh.gov.br/>**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

trabalhoenergíacoração

*Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.*

**Decreto Municipal nº 15.423/13**

Em seg., 15 de jan. de 2024 às 11:21, CCG - Camara de Coord. Geral &lt;ccg@pbh.gov.br&gt; escreveu:

Prezados, bom dia!

A partir da deliberação em questão, para viabilizar os registros dos contratos/aditivos e a execução das despesas, foi criado o código CCG nº. **9100/2024**.

Favor repassar a informação aos setores envolvidos.

Att.,

Em sex., 12 de jan. de 2024 às 17:36, CCG - Camara de Coord. Geral &lt;ccg@pbh.gov.br&gt; escreveu:

**OF.CCG/SMOBI/Nº.034/2024**

Senhor Secretário,

Vimos informar a deliberação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 11/01/2024, relativa ao seguinte tema:

- Liberação de recursos ROT para cobrir as despesas com obras e manutenção da cidade a serem executadas até 15/02/2024.

Trata-se de liberação parcial, pois, posteriormente, será deliberado pela CCG o valor global do exercício de 2024, dando autonomia para que o recurso seja gerido pela SMOBI/SUDECAP.

No ano passado foi autorizado o valor de R\$12.000.000,00 para execução em jan/23. Posteriormente o prazo foi prorrogado até 15/02/23, considerando que ainda não havia definição quanto ao valor global.



Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, foi aprovado como limite de empenho, o valor correspondente à disponibilidade financeira.

A liberação visa também possibilitar o registro dos contratos e aditivos no Succ/Grp.

Valor de R\$12.000.000,00.

**Deliberação da CCG: Aprovado, no entanto, o Órgão deve executar prioritariamente os recursos disponíveis nas fontes Cota-Parte Royalties do Petróleo, Cota-Parte CFEM, Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem em Brumadinho e Multas de Trânsito. Somente após esgotadas as possibilidades de execução de tais recursos, o Órgão deve realizar despesas com ROT Livre.**

**Nesse contexto, ficam dispensados de autorização individualizada da CCG os pleitos de licitação, contratação, aditivo, reajustamento, ressarcimento/indenização e apostilamento, desde que estejam em conformidade com o valor aprovado. Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, fica aprovado como limite de empenho o valor correspondente à disponibilidade financeira.**

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

—  
Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG







**1 CONTRATADA**

RAZÃO SOCIAL E CNPJ  
OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO  
DJ-023/24

**2 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO**

**OPÇÃO 01 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE SALDO (IZERO DO CONTRATO)**

- 1 - FOLHA DE ROSTO DA APOSTILA (SISTEMA GESTÃO).
- 2 - RELATÓRIO DE APOSTILA PARA APROVAÇÃO (SGEE.A.GERAL.70).
- 3 - RELATÓRIO DE ÍNDICES DE REAJUSTE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.65).
- 4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.22).
- 5 - OFÍCIO DE COMPROVAÇÃO A SER ENCAMINHADO À EMPRESA PARA PRESTAR A GARANTIA CONTRATUAL REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL.
- 6 - EMAIL DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ELENCADO NO ITEM 5.
- 7 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.69).
- 8 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO EXTRAÍDO DO SOF: GARANTIAS, DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DE GARANTIAS.
- 9 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO.
- 10 - CCG COM O LIMITE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO (ROT) PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA CIDADE NO EXERCÍCIO DO ANO CORRENTE.
- 11 - CHECKLIST.

**OPÇÃO 02 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO**

- 12 - CÓPIA DO TERMO ADITIVO OU DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUE ACRESCENTOU VALOR AO CONTRATO (LOCALIZADOS NA BIBLIOTECA DIGITAL).
- 13 - RELATÓRIO DE ADITIVOS PARA APROVAÇÃO (SGEE.CONT-A.63).

OBSERVAÇÃO: NESTE CASO DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO O USUÁRIO DEVE EMITIR OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO CHECKLIST "OPÇÃO 01" E ACRESCENTAR OS ITENS 12 E 13 DO CHECKLIST "OPÇÃO 02".

**3 OBSERVAÇÕES**

**4 RESPONSÁVEL (CARIMBO / UNIDADE / ASSINATURA)**

TÉCNICO

GERENTE

DATA

DATA

Juliano M...  
SD-023/24  
Acompanha...  
Contrato...  
23/08/24





**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA**

**REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-023/24**

**AP nº 01**

**OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**

**Prestação dos serviços de adequação e atualização dos projetos executivos de estrutura de concreto e de engradamento metálico de modo a viabilizar o prosseguimento do empreendimento Centro Esportivo São Cristóvão – Plano de Obras 0258: NO1 – S – LAZ - 11, equipamento público que obteve aprovação no Orçamento Participativo - OP 2005/2006, a ser implantado na Rua Pedro Lessa 506, Pedreira Prado Lopes em conformidade com a ARP n.o 003/2023.**

**0258-NO-S-ESP-11**

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – Nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.
- Lei Nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023 para o Orçamento Anual 2024.
- Decreto Nº 18.615, de 26 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2024.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2024, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.1100.04.122.227.1403.0010.449051.10.1.500.000 – CO 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Valor da despesa: **R\$ 1.101,69.**

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2024.

RODRIGO FERREIRA  
MATIAS:927943356  
34

**Rodrigo Ferreira Matias**

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA  
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**Solicitante:** Juliana Parma - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

**Data da solicitação:** 27/08/2024



## DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste **Reajuste ao Contrato DJ-023/24 – Prestação dos serviços de adequação e atualização dos projetos executivos de estrutura de concreto e de engradamento metálico de modo a viabilizar o prosseguimento do empreendimento Centro Esportivo São Cristóvão – Plano de Obras 0258: NO1 – S – LAZ -11, equipamento público que obteve aprovação no Orçamento Participativo - OP 2005/2006, a ser implantado na Rua Pedro Lessa 506, Pedreira Prado Lopes em conformidade com a ARP n.o 003/2023, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.**

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/ SMOBI/Nº. 118/2024.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2024.

RODRIGO FERREIRA  
MATIAS:927943356  
34



Rodrigo Ferreira Matias  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA  
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**Solicitante:** Juliana Parma - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD  
**Data da solicitação:** 27/08/2024